



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 695 de 15 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o referido servidor requereu Licença Prêmio,
com a conversão em dinheiro, conforme Art. 107 da Lei nº 038/92.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor abaixo discriminado, três meses de Licença Prêmio com início em fevereiro e término abril.

Art. 2º A pedido e por conveniência da Administração Pública fica convertido o gozo da licença prêmio referente há três meses em dinheiro, nos termos do Art. 107 da Lei 038/92 distribuídas nos meses de fevereiro, março e abril.

SERVIDOR	
Francisco Jucival de Sousa	Técnico Legislativo – Área Administrativa

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de fevereiro de 2020

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES